



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 2.377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Abertura De Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Do Exercício De 2022, Alteração Das Peças De Planejamento – PPA, LDO e dá outras Providências”.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam alterados nos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2.022/2.025 - Lei Municipal nº 1.376/2.021 e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.022 - Lei Municipal nº 1.383/2.021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V, VI, as quais fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2.022, nos termos da Lei Municipal nº 1.503 de 18 de novembro de 2022, no valor de R\$ 7.381.226,90 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), distribuídos nas seguintes rubricas orçamentárias a serem suplementadas, conforme abaixo:

FICH A	F R	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>01</b>			<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01</b>			<b>Câmara Municipal</b>	
01.01.01			Câmara Municipal	
010310003.1.002			<b>REFORMA DA CAMARA</b>	
000				
	1775	0 4.4.90.51.1 00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00(Emenda-Supressiva nº 01/2022)
<b>02</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>			<b>Secretaria de Educação</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.05.03			EDUCAÇÃO BÁSICA	
123680101.2.060			<b>Manutenção da Educação</b>	
000	1690	0 4.4.90.51. 1 00	Obras e Instalações	R\$ 773.400,00
123610108.2.010			<b>Manut. Desenv. Ensino Fundamental</b>	
000	1848	0 3.3.90.30. 1 00	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
<b>02.07</b>			<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
02.07.02			Hospital Municipal	
103010112.2.036			<b>Manutenção Hospital Municipal</b>	
000	1618	0 3.3.90.30. 1 00	Material de Consumo	<u>R\$ 500.000,00(Emenda Modificativa nº 02/2022)</u>
<b>02.08</b>			<b>Secretaria do Verde e Meio Ambiente</b>	
02.08.01			Controle Ambiental	
184520545.2.111			<b>Manutenção do Serviço de Limpeza Pública</b>	
000	1403	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>02.13</b>			<b>Secretaria de Administração</b>	
02.13.01			Secretaria de Administração	
041220101.2.075			Manutenção na Secretaria Administração	
000	1405	0 3.2.90.93. 1 00	Indenizações e Restituições	R\$ 300.000,00
	1412	0 3.3.90.36. 1 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 57.000,00
	1411	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.555.826,90
	1408	0 3.3.90.30. 1 00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
<b>02.16</b>			<b>Secretaria de Obras Publicas</b>	
02.16.01			Secretaria de Obras Publicas	
154520541.2.100			Serviço de Iluminação Publica	
000	1209	0 3.3.90.30. 1 00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	1204	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>02.17</b>			<b>Secretaria de Vias Publicas</b>	
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas	
154510124.2.097			Pavimentação e Recapeamento de Vias Publicas	
000	1278	0 3.3.90.30. 1 00	Material de Consumo	R\$ 250.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

1259	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>02.01</b>		<b>Secretária Municipal de Turismo, Cul. Esporte</b>	
02.02.02		Departamento de Turismo	
136950554.2.103 000		Eventos e Festividades	
1487	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 250.000,00
2684	0 4.4.90.51. 1 00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
278120556.2.122 000		Promoção de Eventos Esportivos	
1495	0 3.3.90.39. 1 00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 80.000,00
041220549.2.115 000		Manutenção da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte	
1469	0 4.4.90.51. 1 00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$ 7.381.226,90</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1.964, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

